RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 002/2024
(CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL N.º 001/2013)

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, II, da Constituição Estadual, e o art. 34, XIX, da Resolução n.º 31 de 05 de fevereiro de 2021 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO a determinação judicial emanada nos autos do Processo Judicial nº 0803947- 73.2016.8.20.5001, do 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 002785/2024-31 e no Ato da Mesa nº 675/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico - ALRN nº 1334, de 04 de junho de 2024;

CONSIDERANDO, ainda, a Retificação do Termo de Homologação de Concurso Público, publicada no Diário Oficial Eletrônico - ALRN nº 1336, de 06 de junho de 2024;

RESOLVE nomear ROSENBERG CALAZANS SOARES para o cargo de provimento efetivo de N14 - TÉCNICO LEGISLATIVO - TAQUIGRAFIA, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, realizado com fundamento no Edital n.º 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.961, de 30 de maio de 2013, homologado em 22 de fevereiro de 2014, através de publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte nº 13.140 e prorrogado pelo no Diário Oficial do Estado nº 13.622, de 18.02.2016.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1 O nomeado relacionado no presente Edital deve entregar os documentos previstos no Anexo I e os resultados dos exames apontados no Anexo II, no período de 07 de junho a 06 de julho de 2024.

1.2 A documentação prevista no Anexo I deste Edital deverá ser entregue na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte (Palácio "JOSÉ AUGUSTO"), situada na Praça Sete de Setembro, nº 120, Cidade Alta, na cidade de Natal/RN, no horário das 8h às 14h.

2. DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2.1 Os resultados dos exames médicos indicados no Anexo II deste Edital deverão ser apresentados para a obtenção do "atestado de aptidão física e mental" a ser emitido pela Junta Médica da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

2.2. A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá a posse do cargo pelo nomeado.

3. DO ATO DE NOMEAÇÃO E DA POSSE

3.1 A publicação do ato de nomeação será o termo inicial para a posse do aprovado, que deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta dias), prorrogável por igual período, a pedido do interessado, conforme dispõe o artigo 13, § 3º, da Lei Complementar n.º 122, de 30 de junho de 1994.

3.2 Caso o nomeado deixe de comparecer no prazo fixado no item 3.1 deste Edital, será considerado como desistente.

4. DA ENTRADA EM EXERCÍCIO

4.1 Cumpridas todas as exigências do presente edital, é de 30 (trinta) dias o prazo para o empossado entrar em exercício, contado da data da posse, nos termos do artigo 16, §1º, da Lei Complementar n.º 122, de 30 de junho de 1994, na sede do Poder Legislativo Estadual (Palácio "JOSÉ AUGUSTO"), situada na Praça Sete de Setembro, nº 120, Cidade Alta, na cidade de Natal/RN.

4.2 Caso o empossado deixe de comparecer no prazo fixado no item 4.1, deste Edital, será considerado como desistente.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Exclusivamente para o caso de dúvidas, não se aplicando para o envio de documentação, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas disponibiliza os seguintes canais de atendimento: WhatsApp (84) 98807-4270 e email cogep@al.rn.leg.br.

Natal/RN, 07 de junho de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA
PORTARIA NR. 055/2024 – DG

A DIRETORA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, a Senhora Luciana Targino de Almeida Cardoso, designada pela Portaria nº 24/2023 - GP/AL, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 16 de junho de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 090, de 2017 - ALRN, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando a necessidade de dar continuidade às atividades inerentes a Chefia do Núcleo de Secretaria Escolar e Pedagógico, e tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº 003294/2024-15,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora TEREZA MARIA DE QUEIROZ SALDANHA, matrícula 202.264-8, para substituir legalmente, sem prejuízo das atribuições inerentes ao exercício de seu cargo, **a servidora NIEDJA LÚCIA APRÍGIO FILGUEIRA LIMA,** matrícula nº 207.250-5, Chefe de Núcleo de Secretaria Escolar e Pedagógico da Escola da Assembleia, durante o gozo de suas férias, no período compreendido entre 10 e 19/6/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE nos assentamentos funcionais, e

CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 5 de junho de 2024.

Luciana Targino de Almeida Cardoso
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO